

EDITAL 08/2024

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA ALUNOS REGULARES – 2º SEMESTRE DE 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Q) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), os procedimentos e informações do processo seletivo para o ingresso de alunos(as) regulares nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, a terem início no 2º semestre de 2024 do PPG-Q/UEPG.

1 DO CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	13/06/2024 a 13/07/2024
Período de envio de documentação	13/06/2024 a 13/07/2024
Divulgação das inscrições deferidas	Até 16/07/2024
Período de seleção do mestrado e doutorado	22/07/2024 a 24/07/2024
Divulgação dos resultados do processo seletivo	Até 25/07/2024
Período de matrícula	31/07/2024 a 06/08/2024

O(A) candidato(a) deverá acompanhar as informações do processo seletivo disponíveis no site do PPG-Q (<http://www2.uepg.br/ppgquim/editais>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente Edital e àqueles que forem divulgados durante as etapas do processo seletivo.

2 DA INSCRIÇÃO:

As inscrições destinam-se ao preenchimento de no máximo 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado das quais 2 (duas) vagas são reservadas para pessoas com deficiência considerando a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020; e de no máximo 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado das quais 2 (duas) vagas são reservadas para pessoas com deficiência considerando a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, para as seguintes Linhas de Pesquisa:

- Química Ambiental e Analítica;
- Química de Compostos Bioativos e Biomoléculas;
- Química de Materiais.

São habilitados(as) a se inscreverem para o Mestrado os portadores de título de Graduação, em Química ou áreas afins, ou Graduandos(as) do último semestre da graduação e com término previsto até a data limite de matrícula no PPG-Q (Item 1).

São habilitados(as) a se inscreverem para o Doutorado os portadores de título de Mestre em Química ou áreas afins. Caso esteja cursando o mestrado, deverá ter atestado de previsão de defesa de dissertação até a data limite de matrícula no PPG-Q (Item 1).

Os documentos necessários (Item 3) para inscrição deverão ser encaminhados por meio digital via e-mail (ppgqaselecao@gmail.com) de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma (Item 1) até às 23h59min (UTC-3, Horário de Brasília). Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. Todos os documentos solicitados devem ser enviados

EXCLUSIVAMENTE no formato PDF. Não serão aceitos arquivos compactados ou compartilhados via *Google Drive* ou qualquer outra plataforma de armazenamento em nuvem.

O(A) candidato(a) será automaticamente excluído(a) do processo seletivo se a documentação não estiver completa, não estiver no formato solicitado e/ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e Anexos.

Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas no presente Edital. Ao efetivar sua inscrição o(a) candidato(a) fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

O requerimento para a realização da prova fora da sede deverá seguir o Modelo (**Anexo 4**). A confirmação do local da realização da prova escrita fora da UEPG, Ponta Grossa, somente ocorrerá após a homologação das inscrições (ver Item 5.1).

Os(As) alunos(as) regulares do mestrado e/ou doutorado, aprovados nos processos seletivos dos 2 (dois) últimos semestres, poderão se inscrever no processo seletivo para classificação para bolsas de estudo conforme Cronograma (Item 1). Para tal, os(as) alunos(as) regulares deverão enviar uma cópia via *e-mail* (ppgqaselecao@gmail.com) do Currículo Lattes, devidamente atualizado e comprovado, e a Tabela (**Anexo 2**) preenchida pelo(a) candidato(a). Os documentos comprobatórios deverão ser organizados de acordo com a ordem apresentada na Tabela (**Anexo 2**). O *e-mail* deverá ser indentificado com o assunto “Inscrição para Bolsa de Estudo”.

3 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 MESTRADO:

Os documentos digitalizados obrigatórios para a inscrição são:

- (a) Ficha de inscrição (**Anexo 1**), preenchida e assinada;
- (b) Foto digital recente;
- (c) Cópia legível, frente e verso, de documento oficialmente reconhecido de identificação com foto;
- (d) Cópia legível, frente e verso, do CPF [em caso de não ter no documento do no item (c)];
- (e) Cópia frente e verso do diploma de curso de graduação em Química ou áreas afins, reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso. O diploma do curso de graduação poderá ser substituído por uma declaração de estar cursando o último período do curso de graduação, emitida pela Coordenação de Curso com término previsto até a data limite de matrícula no PPG-Q;
- (f) Histórico Escolar do curso de graduação, em Química ou áreas afins, reconhecido pelo MEC;
- (g) Currículo Lattes devidamente comprovado e a Tabela (**Anexo 2**) preenchida pelo(a) candidato(a). Os documentos comprobatórios deverão ser organizados de acordo com a ordem apresentada na Tabela (**Anexo 2**). O candidato cujo currículo não atender ao disposto neste item terá sua inscrição indeferida;
- (h) 02 (Duas) cartas de recomendação de professores de ensino superior, conforme o Modelo (**Anexo 3**) e enviadas diretamente pelos professores via *e-mail* (ppgqaselecao@gmail.com).

3.2 DOUTORADO:

Os documentos digitalizados obrigatórios para a inscrição são:

- (a) Ficha de inscrição (**Anexo 1**), preenchida e assinada;
- (b) Foto digital recente;
- (c) Cópia legível, frente e verso, de documento oficialmente reconhecido de identificação com foto;
- (d) Cópia legível, frente e verso, do CPF [em caso de não ter no documento do no item (c)];
- (e) Cópia frente e verso do diploma de curso de graduação em Química ou áreas afins, reconhecido pelo MEC;
- (f) Cópia frente e verso do diploma de curso de Mestrado em Química ou áreas afins reconhecido pela CAPES. Caso o(a) candidato(a) não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o título obtido e a respectiva data. Caso esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo(a) orientador(a) até a data limite de matrícula (Item 1);
- (g) Histórico Escolar do curso de graduação, em Química ou áreas afins, reconhecido pelo MEC;
- (h) Histórico Escolar do curso de mestrado, em Química ou áreas afins, reconhecido pela CAPES, emitido pela instituição e com assinatura oficial;
- (i) Currículo Lattes devidamente comprovado e a Tabela (**Anexo 2**) preenchida pelo(a) candidato(a). Os documentos comprobatórios deverão ser organizados de acordo com a ordem apresentada na Tabela (**Anexo 2**). O(A) candidato(a) cujo currículo não atender ao disposto neste item terá sua inscrição indeferida;
- (j) 2 (Duas) cartas de recomendação de professores de ensino superior, conforme Modelo (**Anexo 3**) e enviadas diretamente pelos professores via *e-mail* (ppgqaselecao@gmail.com).

3.3 DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

3.3.1 PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS):

Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar: (a) cópia do passaporte no lugar da carteira de identidade; e (b) diploma e histórico escolar no idioma de origem. Além desses, os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão encaminhar via *e-mail* (ppgqaselecao@gmail.com) os documentos auxiliares: (a) cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação e mestrado; e (b) visto atualizado de permanência no país.

3.3.2 PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

Os documentos complementares para candidatas(os) optantes pelo sistema de reserva de vagas devem ser enviados via *e-mail* (ppgqaselecao@gmail.com):

- (a) Carta de Autodeclaração (**Anexo 5**), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso);
- (b) Atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a), contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar a CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e o CRM.

O(A) candidato(a) que precisar de condições especiais para a realização da prova escrita e entrevista deverá indicar a necessidade na ficha de inscrição.

4 DA SELEÇÃO:

A seleção dos(as) candidatos(as) será de responsabilidade da Comissão de Seleção. O processo seletivo terá 2 (duas) modalidades: **Modalidade A** para os(as) candidatos(as) com interesse na bolsa de estudo; e **Modalidade B** para os(as) candidatos(as) SEM interesse na bolsa de estudo.

4.1 MESTRADO E DOUTORADO – MODALIDADE A:

O processo de seleção será realizado em 3 (três) etapas constituídas de:

- (i) PROVA ESCRITA (**Eliminatória e Classificatória**);
- (ii) PROVA DE TÍTULOS (**Classificatória**);
- (iii) ENTREVISTA (**Eliminatória**).

A nota máxima atribuída aos itens (i) e (ii) será de DEZ (10,0) pontos. A nota final será calculada entre as notas obtidas pelo(a) candidato(a) na PROVA ESCRITA com peso de 70% da nota e PROVA DE TÍTULOS com peso de 30%.

O(A) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo se:

- (a) Não comparecer na PROVA ESCRITA;
- (b) Não comparecer na ENTREVISTA;
- (c) Obter nota ZERO (0,0) em mais de 1 (uma) das áreas da Química (Química Analítica, Química Orgânica, Físico-Química e Química Inorgânica) da PROVA ESCRITA.

Em caso de empate, os critérios utilizados serão:

- (a) Maior nota na PROVA ESCRITA;
- (b) Maior nota na PROVA DE TÍTULOS;
- (c) Candidatos de idade mais elevada.

Os(As) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de nota final. A(s) bolsa(s) de estudo(s) será(ão) disponibilizada(s) aos(as) candidatos(as) com as maiores notas finais de acordo com a classificação geral e de acordo com a disponibilidade da Agência de Fomento da Bolsa de Estudo.

4.2 DOUTORADO – MODALIDADE B:

O processo seletivo para esta modalidade é exclusiva para os(as) candidatos(as) que não possuam interesse em bolsa de estudo.

O(A) candidato(a) deverá entregar no dia da inscrição por *e-mail* (ppgqaselecao@gmail.com) a Carta de Aceite de um(a) único(a) provável orientador(a) (**Anexo 6**) juntamente com Pré-Projeto de Pesquisa abrangendo o tema de pesquisa a ser estudado durante o doutorado contendo: título, introdução, objetivos, metodologia, viabilidade técnica e financeira, resultados esperados e bibliografia.

O(A) candidato(a) concorrerá exclusivamente à 1 (uma) vaga do(a) orientador(a) que está apto(a) para orientação do doutorado e que lhe concedeu o aceite de orientação.

O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas constituídas de:

- (i) PROVA DE TÍTULOS: Análise e Pontuação do Currículo Lattes (**Classificatória**);
- (ii) ENTREVISTA (**Eliminatória**).

O(A) candidato(a) será eliminado(a) se:

- (a) Não entregar carta de aceite de orientação e Pré-Projeto;
- (b) Não comparecer na ENTREVISTA.

Em caso de empate, o critério utilizado será a idade mais elevada do(a) candidato(a).

Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) segundo a avaliação de seu Currículo Lattes, em ordem de colocação que permita ocupar o número de vagas oferecidas pelo(a) provável orientador(a).

5 DA PROVA ESCRITA, DA PROVA DE TÍTULOS E DA ENTREVISTA:

5.1 PROVA ESCRITA:

A prova escrita será realizada na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus Universitário de Uvaranas – UEPG. Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84.030-900, Ponta Grossa, Paraná.

Alternativamente, a prova escrita também poderá ser realizada fora de Ponta Grossa, desde que seja realizada em uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública. A prova somente será aplicada sob a responsabilidade de um(a) docente do quadro permanente da IES desde que aprovado pelo Colegiado do PPG-Q/UEPG. No requerimento enviado ao e-mail do PPG-Q da UEPG deverão constar os seguintes dados: (i) nome da IES pública; (ii) endereço completo da IES; (iii) nome, função, *e-mail*, endereço para currículo Lattes e telefone para contato do(a) docente do quadro permanente que será responsável pela aplicação da prova na IES indicada; (iv) documento assinado do(a) docente concordando com a função de aplicação da prova e disponibilidade para realizar todos os trâmites necessários, a saber: receber as provas e aplicar no dia e horário informados, enviar as provas digitalizadas por *e-mail* e, posteriormente, enviar as provas por SEDEX para a coordenação do PPG-Q.

A Comissão de Seleção fará o contato com o(a) docente externo para fornecer as orientações sobre os procedimentos a serem adotados.

Os(As) candidatos(as) para as vagas de Mestrado e Doutorado – Modalidade A, e os(as) alunos(as) regulares do PPG-Q inscritos para classificação, deverão realizar a prova escrita que abordará tópicos de Química Geral nas 4 (quatro) sub-áreas (Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química) sendo que cada área representará 25% da nota da prova.

Somente será permitido o uso de calculadora científica simples. Calculadoras de celular e calculadoras científicas com software (tipo HP) não poderão ser utilizadas.

A PROVA ESCRITA abrangerá os seguintes temas:

- Equilíbrio químico em solução aquosa;
- Análises gravimétrica e volumétrica; cálculos envolvendo equilíbrios de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução;
- Ligação química;
- Estrutura Molecular;
- Termodinâmica;
- Eletroquímica;
- Cinética Química;
- Estrutura, nomenclatura, estereoisomeria, propriedades e reações de compostos orgânicos;
- Mecanismos de reações de compostos orgânicos.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- ATKINS, P. W.; JONES, L. **Princípios de Química. Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- KOTZ, C. J., TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. **Química & Reações Químicas**. 6 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. v. 1 e 2.

- MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. **Química. Um Curso Universitário.** Tradução da 4 ed. Americana, São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 1996.

5.2 PROVA DE TÍTULOS:

Os documentos comprobatórios apresentados para a PROVA DE TÍTULOS serão avaliados e pontuados de acordo com o **Anexo 2**. Somente serão pontuados os itens **devidamente comprovados por meio de documentos** e organizados na mesma ordem de tópicos apresentada na Tabela (**Anexo 2**).

5.3 ENTREVISTA:

As entrevistas serão realizadas remotamente, por meio de Plataforma Digital a serem divulgadas no Edital das inscrições deferidas (Item 1). As entrevistas serão realizadas para cada curso obedecendo a ordem de inscrição dos candidatos. Durante a entrevista poderão ser abordados conhecimentos gerais de Química, o histórico escolar, o currículo, o nível de maturidade e de motivação do candidato para ingressar em um curso de pós-graduação.

6 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

O Edital com o resultado final do processo seletivo será divulgado **até o dia 25 de julho de 2024** no site do PPG-Q (<https://www2.uepg.br/ppgquim/editais>).

7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

Os recursos administrativos poderão ser interpostos pelos(as) CANDIDATOS(AS) no decorrer ou ao final do Processo Seletivo.

O prazo para interposição de recurso será de até 2 (dois) dias úteis, a partir da data da divulgação dos Editais no transcorrer do Processo Seletivo.

O recurso deverá ser protocolizado pelo Sistema Eletrônico Integrado (SEI) da UEPG (<https://sei.uepg.br/sei>) e deverá estar devidamente fundamentado. O número do protocolo SEI deverá ser enviado via *e-mail* (ppgqaselecao@gmail.com).

O recurso interposto fora do prazo não será admitido ou analisado quanto ao mérito. O recurso será julgado pela Comissão de Seleção ouvido o Colegiado do PPG-Q. O prazo para julgamento e divulgação do resultado do recurso ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis.

8 DA MATRÍCULA:

As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovado(as) serão realizadas *on-line* no endereço disponível em: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, conforme Cronograma (Item 1).

Os documentos obrigatórios para confirmação da matrícula *on-line* deverão ser enviados via *e-mail* (ppgqaselecao@gmail.com) e são os seguintes:

- (i) Cópia autenticada de diploma ou certificado de conclusão de graduação. Caso a instituição de ensino superior não tenha expedido o diploma a que faz jus o candidato na data da inscrição, aceitar-se-á declaração da instituição indicando a data em que foi concluído o curso e a data de colação de grau;

- (ii) Cópia autenticada de diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado para os candidatos do doutorado. Caso a instituição de ensino superior não tenha expedido o diploma a que faz jus o candidato na data da inscrição, aceitar-se-á declaração indicando a data em que foi concluído o curso, emitida pela instituição informando que todos os requisitos para emissão do diploma foram cumpridos pelo candidato;
- (iii) Os portadores de título de graduação ou mestrado no exterior deverão entregar, no ato da matrícula, documento de revalidação do diploma;
- (iv) Fotocópia autenticada do histórico escolar da graduação e do mestrado;
- (v) Fotocópia autenticada dos seguintes documentos: documento oficial com foto; cadastro de pessoa física (CPF) (em caso de não ter no documento oficial); título de eleitor; certidão de nascimento ou de casamento; comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos brasileiros.
- (vi) Fotocópia autenticada do passaporte com o devido visto ou Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE) para candidatos estrangeiros.
- (vii) Cópia currículo Lattes atualizado em PDF;

O candidato para o MESTRADO E DOUTORADO – MODALIDADE A tem **60 (sessenta) dias**, à partir da data de matrícula, para enviar por *e-mail*, os seguintes documentos:

- (a) Pré-projeto e Cronograma (**Anexo 6**) devidamente preenchidos, rubricados em todas as folhas e assinados;
- (b) Termo de compromisso de provável orientação devidamente preenchido e assinado (**Anexo 7**).

A não apresentação destes documentos no prazo estabelecido de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de matrícula, determinará no desligamento do discente do Programa de Pós-Graduação (PPG-Q).

9 DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS DE ESTUDO:

Para fins de obtenção de bolsas de estudo, a classificação do(a) aluno(a) será feita em função da nota final obtida no Processo Seletivo. A disponibilidade de bolsa de estudo dependerá dos órgãos de fomento. A implementação da bolsa ocorrerá após a matrícula do(a) aluno(a) no curso e com a assinatura do Termo de Compromisso.

Não serão concedidas bolsas de estudo a alunos(as) que exerçam atividade profissional remunerada, ou que venham a exercer atividade profissional remunerada no decorrer do seu curso, com ou sem vínculo empregatício, sob pena de cancelamento da bolsa e devolução das mensalidades recebidas, e sem prejuízo de outras penalidades aplicadas pelo Colegiado e/ou pelas Agências de Fomento.

Em caso de vacância de bolsa serão atendidos os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no PPG-Q aprovados(as) no processo seletivo imediatamente anterior ao período no qual a bolsa foi disponibilizada.

Caso a vacância de bolsas de estudo ocorra em um período inferior a 30 (trinta) dias da data do início do novo processo de seleção, a(s) bolsa(s) vacante(s) será (serão) automaticamente reservada(s) para distribuição entre os(as) alunos(as) aprovados(as) neste Processo Seletivo.

10 DA DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO:

A lista dos docentes credenciados no PPG-Q está disponível no endereço: <https://www2.uepg.br/ppgquim/docentes>. Serão considerados aptos(as) aqueles(as) que atenderem os critérios a seguir:

10.1 Mestrado:

- Estar regularmente credenciado como DOCENTE PERMANENTE no Programa PPGQ;
- Não exceder o número de 4 (quatro) orientandos no mestrado;
- Docentes sem experiência prévia em orientação direta de mestrandos devem ter no máximo 1 (uma) vaga para orientação;
- Ter ao menos 1 (uma) publicação ou aceite de 1 (um) artigo científico com fator de impacto acima de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) nos últimos 4 (quatro) anos.

10.2 Doutorado:

- Estar regularmente credenciado como DOCENTE PERMANENTE no Programa (PPG-Q);
- Ter completado ao menos 1 (uma) orientação direta no nível de mestrado acadêmico *Stricto Sensu*;
- Não exceder o número de 1 (um) orientação por processo seletivo;
- Possuir artigos científicos com soma de fator de impacto maior ou igual a 3,0 (três inteiros), sendo que deverá ter no mínimo 1 (um) artigo com fator de impacto igual a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) nos últimos 4 anos.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas referentes ao Edital, aos Anexos e ao Processo Seletivo podem ser dirimidas por *e-mail* (ppgqaselecao@gmail.com).

A Universidade Estadual de Ponta Grossa ou o Programa de Pós-graduação em Química não têm suporte financeiro para ajuda ao(a) aluno(a) estrangeiro(a) por meio de passagens aéreas e/ou a manutenção do(a) aluno(a) durante a não implementação da bolsa de estudos ou qualquer outra situação que se apresente.

Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela Comissão de Seleção ouvido o Colegiado de Curso do PPG-Q.

Ponta Grossa, 10 de junho de 2024.

Assinado no original

Profa. Dra. Jacqueline Aparecida Marques
Coordenadora do PPG-Q